



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Prefeitura Municipal de Itapetim*  
**Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

DECRETO nº 0044/2014

Em, 17 de Dezembro de 2014.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0263, de 25 de novembro de 2013.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.096,44 (Vinte e nove mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

<b>01.01</b>	-	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
01.031.0002. 2001	-	Manutenção das Atividades Gerais		
31.90.11.000	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	11.457,37
		Total na Classificação	R\$	11.457,37
31.90.13.000	-	Obrigações Patronais	R\$	10.380,76
		Total na Classificação	R\$	10.380,76
33.90.30.000	-	Material de Consumo	R\$	475,63
		Total na Classificação	R\$	475,63
33.90.39.000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.782,68
		Total na Classificação	R\$	6.782,68
		<b>Total de Suplementações:</b>	<b>R\$</b>	<b>29.096,44</b>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Prefeitura Municipal de Itapetim*  
**Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 29.096,44 (Vinte e nove mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

<b>01.01</b>	-	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
01.031.0001.1001	-	Manutenção das Atividades Gerais		
4490.52.000	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
		Total na Classificação	R\$	4.000,00
01.031.0002.2001	-	Manutenção das Atividades Gerais		
3190.92.000	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	500,00
		Total na Classificação	R\$	500,00
3390.09.000	-	Salário Família	R\$	200,00
		Total na Classificação	R\$	200,00
33.90.14.000	-	Diárias - Civil	R\$	640,00
		Total na Classificação	R\$	640,00
3390.33.000	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	250,00
		Total na Classificação	R\$	250,00
3390.36.000	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.740,50
		Total na Classificação	R\$	20.740,50
3390.91.000	-	Sentenças Judiciais	R\$	1.050,00
		Total na Classificação	R\$	1.050,00
3390.92.000	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.715,94
		Total na Classificação	R\$	1.715,94
		<b>Total de Anulações:</b>	<b>R\$</b>	<b>29.096,44</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.



*ESTADO DE PERNAMBUCO*  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Prefeitura Municipal de Itapetim*  
**Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

  
Arquimedes Magno Machado Nunes Cavalcante  
Prefeito Constitucional